

ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Taió

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV

PORTARIA Nº 74, de 07/12/2021

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL, SUSPENSÃO DE PRAZOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ - TAIÓPREV.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.630 de 30 de novembro de 2021; e Considerando deliberação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal em reunião conjunta realizada no dia 07.12.2021 na sala de reuniões do TAIÓPREV,

RESOLVE:

- Art. 1° Estabelecer o período de 23 de dezembro de 2021 à 02 de janeiro de 2022, o recesso funcional nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió TAIÓ, retornando às atividades internas no dia 03 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2022;
 - Art. 2° Estabelecer o retorno ao atendimento Externo em 10 de janeiro de 2022;
- Art. 3° Suspender os prazos dos processos administrativos, que se encontram em andamento no TAIÓPREV, no período de 23 de dezembro de 2021 à 16 de janeiro de 2022;
- Art. 4º Estabelecer escala de férias dos servidores ativos do TAIÓPREV, período aquisitivo 2021-2022, conforme quadro abaixo:

Nome de Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Mês do Pagamento
Roberta Lini Negherbon	25/06/2021 a	01/07/2022 a	Junho
	24/06/2022	30/07/2022	
Ludmila Priscila dos Santos	03/04/2021 a	02/01/2023 a	Dezembro
Pirola	02/04/2022	01/02/2023	



ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Taió

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV

Tayse Ariane Geremias	25/02/2021 a 24/02/2022	02/01/2023 a 01/02/2023	Dezembro
Vânia Berri	19/02/2021 a 18/02/2022	02/01/2023 a 01/02/2023	Dezembro

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 13 de dezembro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV